

LE 01-2020-01-14: Registro de preços para eventual e futura aquisição de até 300 (trezentos) Notebooks para utilização pelos colaboradores da BBTS, abrangendo garantia “On site”, pelo período de 12 (doze) meses.

ERRATA DO PROJETO BÁSICO

A **BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.**, no uso de suas atribuições torna público aos interessados, a errata do Edital da Licitação Eletrônica nº **01-2020-01-14**, com a seguinte alteração:

✓ **No item 2.2.11 do Anexo I do edital, Especificações Técnicas, ONDE SE LÊ:**

No mínimo 4 células e 40Whr, permitindo a utilização de no mínimo 6 horas;

LEIA-SE:

Bateria com utilização mínima de 6 horas de duração.

✓ **No item 2.2.10.1 do Anexo I do edital, Especificações Técnicas, ONDE SE LÊ:**

Mínimo de 2 portas USB 3.0 externas, 01 Porta Ethernet RJ-45 (10/100), leitor de cartão SD, 1 porta HDMI 1.4a ou superior, entrada de headset;

LEIA-SE:

Mínimo de 2 portas USB 3.0 externas, 01 Porta Ethernet RJ-45 (10/100), leitor de cartão SD **Ou Micro-SD**, 1 porta HDMI 1.4a ou superior, entrada de headset;

✓ **No Anexo I, ONDE SE LÊ:**

Item 4 Condições de Entrega:

1.1 Os equipamentos deverão ser entregues no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos, conforme necessidade/acionamento.

1.2 **LOCAL DE ENTREGA:**

LEIA-SE:

4.1. Os equipamentos deverão ser entregues no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos, conforme necessidade/acionamento.

4.2. **LOCAL DE ENTREGA:**

LE 01-2020-01-14: Registro de preços para eventual e futura aquisição de até 300 (trezentos) Notebooks para utilização pelos colaboradores da BBTS, abrangendo garantia “On site”, pelo período de 12 (doze) meses.

✓ **No Anexo I, (Informações de Faturamento), ONDE SE LÊ:**

Item 2 Informações de Faturamento:

2.1 O pagamento dos bens será efetuado, após o cumprimento dos itens 4, 8 e 10 deste documento.

2.2 O pagamento, já deduzido o valor da multa, quando for o caso, será efetuado no 30º (trigésimo) dia corrido, contado a partir do dia subsequente ao da entrega das faturas/notas fiscais.

LEIA-SE:

Item 5. Informações de faturamento:

5.1. O pagamento dos bens será efetuado, após o cumprimento dos itens 4, 8 e 10 deste documento.

5.2. O pagamento, já deduzido o valor da multa, quando for o caso, será efetuado no 30º (trigésimo) dia corrido, contado a partir do dia subsequente ao da entrega das faturas/notas fiscais.

✓ **No Anexo I, (Condições de Instalação, Implementação e/ou Customização), ONDE SE LÊ:**

Item 3 Condições de Instalação, Implementação e/ou Customização:

3.1 Não se aplica.

LEIA-SE:

Item 6. Condições de Instalação, Implementação e/ou Customização

6.1. Não se aplica.

✓ **ONDE SE LÊ:** Item 4 do Anexo I, (Condições de Aceite):

LEIA-SE: Item 7 (Condições de Aceite)

LE 01-2020-01-14: Registro de preços para eventual e futura aquisição de até 300 (trezentos) Notebooks para utilização pelos colaboradores da BBTS, abrangendo garantia “On site”, pelo período de 12 (doze) meses.

- ✓ **ONDE SE LÊ:** Item 5 do Anexo I, (Condições de Garantia e Assistência Técnica, Manutenção e Suporte Técnico)

LEIA-SE: Item 8 (Condições de Garantia e Assistência Técnica, Manutenção e Suporte Técnico)

Fica alterada data conforme quadro abaixo:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	ABERTURA DA SESSÃO	INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS
Até 10/03/2020	10/03/2020	10/03/2020
Até às 10h	10h	10h30min

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2020.

ÍTALO AUGUSTO DIAS DE SOUZA
AUTORIDADE COMPETENTE DE
LICITAÇÃO